



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações sociais e comunitárias.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações sociais e comunitárias.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar os seguintes investimentos em associações sociais e comunitárias deste Município:

I – pavimentação asfáltica de área no pátio/estacionamento da sede da Associação dos Servidores Municipais de Toledo, edificada no imóvel constituído pelas Chácaras nºs 06, 07 e 08, destacadas da Parte Leste do lote rural nº 52, da Linha Buê-Caé, do 9º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, conforme Matrícula nº 25.583 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, no valor total de até R\$ 47.328,73 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos);

II – reforma, mediante fornecimento e instalação de forro, da sede da Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas, edificada no imóvel constituído pelo lote rural nº 43B, de Parte do Lote Rural nº 43 do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, conforme Matrícula nº 19.751 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, no valor total de até R\$ 53.355,24 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único – A não aplicação dos materiais fornecidos pelo Município na finalidade prevista no inciso II do **caput** deste artigo, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor a eles correspondente, devidamente corrigido, pela entidade aos cofres públicos municipais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2

MENSAGEM Nº 84, de 11 de setembro de 2019

(com pedido de urgência)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Consta em nossa proposta de governo e também é um dos compromissos da administração municipal, o apoio às iniciativas ligadas à prática de atividades sociais, comunitárias e culturais.

Por isso, a exemplo do que já ocorreu em outras oportunidades, o Poder Público pretende contribuir para a melhoria e conclusão de instalações de entidades sociais e comunitárias, visando à implementação das respectivas atividades, mediante o custeio dos seguintes investimentos definidos entre as ações do Programa “Orçamento do Povo”, no corrente exercício:

a) pavimentação asfáltica de área no pátio/estacionamento da sede da Associação dos Servidores Municipais de Toledo, edificada no imóvel constituído pelas Chácaras nºs 06, 07 e 08, destacadas da Parte Leste do lote rural nº 52, da Linha Buê-Caé, do 9º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, conforme Matrícula nº 25.583 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, no valor total de até R\$ 47.328,73 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos);

b) reforma, mediante fornecimento e instalação de forro, da sede da Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas, edificada no imóvel constituído pelo lote rural nº 43B, de Parte do Lote Rural nº 43 do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, conforme Matrícula nº 19.751 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, no valor total de até R\$ 53.355,24 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

De acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todavia, toda e qualquer destinação de recursos ou materiais para o setor privado, mesmo que para o atendimento do interesse público e social, deve ser previamente autorizada por lei específica, além de estar prevista nos instrumentos de planejamento orçamentário. A necessidade da edição de lei específica para autorizar auxílios desta natureza também tem sido orientação do Tribunal de Contas do Estado.

Conforme Quadros de Detalhamento da Despesa Orçamentária anexos, há previsão no orçamento de 2019 para a realização das despesas decorrentes dos investimentos acima mencionados, sendo parcial a previsão para a pavimentação na Assermuto (R\$ 24.000,00). Todavia, de acordo com o incluso Pedido de Providências nº 55/2019, do Assessor de Assuntos Comunitários, “para suprir o valor faltante de



MUNICÍPIO DE TOLEDO

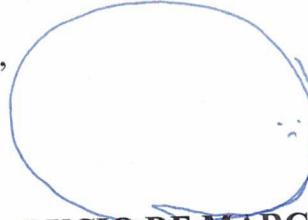
Estado do Paraná

R\$ 23.328,73 será utilizado o saldo disponível para a Reforma do telhado do Ginásio de Esportes de Dez de Maio, tendo em vista que a reforma do mesmo será realizada no próximo ano e que foi provisionado o saldo necessário para o atendimento total desta demanda para 2020”.

Diante do exposto, portanto, pelo fato de os investimentos atenderem as condições estabelecidas na legislação do planejamento orçamentário municipal e por serem as beneficiárias entidades declaradas de utilidade pública municipal, pelas Leis nºs 1.010/1980 e “R” nº 138/2014, respectivamente, pretende a administração municipal custear as despesas antes especificadas, razão pela qual submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações sociais e comunitárias”**.

Com o objetivo de se licitar aquelas obras e serviços o mais breve possível, para viabilizar-se a sua execução ainda no corrente ano, por se tratarem de recursos do “Orçamento do Povo”, vimos solicitar a Vossa Excelência que a inclusa proposição seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,



LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Assessoria de Assuntos Comunitários

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 55/2019

Toledo, 02 de Setembro de 2019.

De: Assessoria de Assuntos Comunitários

Para: Assessoria Jurídica

Solicitamos elaboração de projeto de Lei (em regime de urgência) que autorize o Executivo Municipal a efetuar investimentos em imóveis pertencentes à:

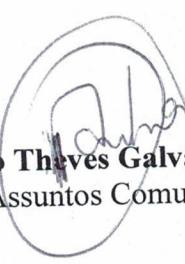
a) Associação dos Servidores Municipais de Toledo, no valor de até R\$ 47.328,73 para a pavimentação asfáltica no estacionamento. Conforme Matrícula nº 25583, Chácaras 06, 07 e 08 destacada da parte Leste do Lote Rural nº52 da Linha Buê-Caê, do 9º Perímetro da Fazenda Britânia, Município de Toledo – PR.

Para suprir o valor faltante de R\$ 23.328,73 será utilizado o saldo disponível para a Reforma do telhado do Ginásio de Esportes de Dez de Maio, tendo em vista que a reforma do mesmo será realizada no próximo ano e que foi provisionado o saldo necessário para o atendimento total desta demanda para 2020.

b) Associação dos Moradores e Amigos de Tres Bocas, no valor de até R\$ 53.355,24, para reforma (Fornecimento e instalação de forro) no Clube de Tres Bocas. Conforme Matrícula nº 19751, Parte do Lote Rural nº43 do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, denominado Lote 43B, Toledo/PR.

O Regime de Urgência é necessário, pois é indispensável que os processos licitatórios sejam empenhados integralmente dentro do exercício de 2019, por tratar-se de recursos do Orçamento do Povo.

Atenciosamente,


Adriano Theves Galvão
Assessor de Assuntos Comunitários



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 4


QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2019
Unidade gestora: Município de Toledo
Página: 5

UNIDADE ADMINISTRATIVA CONJ. BNH BARÃO: 2 Bancadas R\$ 2.448,00; 1 Televisão R\$ 2.500,00; 1 Aparelho DVD R\$ 500,00; 3 Aparelhos de som com entrada para pendrive R\$ 1.500,00; 1 Caixa de som com amplificador R\$ 800,00; 2 Caixas de som para conectar a caixa amplificadora R\$ 1.300,00.

REGIÃO 10 - DOIS IRMÃOS

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE VILA IPIRANGA: Climatizador portátil R\$ 3.500,00.

REGIÃO 11 - BOA VISTA

COMUNIDADE DE BUÉ CAÉ: Trator para cortar grama R\$ 12.000,00.

REGIÃO 12 - CONCÓRDIA DO OESTE

COMUNIDADE DE CONCÓRDIA DO OESTE: 1 Refrigerador R\$ 1.799,00; 1 Freezer horizontal R\$ 2.300,00; 1 Aparelho multimídia data show com tela de projeção R\$ 2.793,10; 2 Notebooks R\$ 4.539,48; 1 Impressora R\$ 442,42; 1 Aparelho DVD R\$ 280,00; 1 Televisor R\$ 2.350,00; 4 Rádios Portáteis R\$ 1.796,00; 1 Armário em madeira R\$ 3.000,00; 1 Fogão industrial R\$ 1.630,00; 1 Batedeira R\$ 2.963,00; 1 Liquidificador industrial R\$ 800,00.

REGIÃO 14 - NOVO SOBRADINHO

CENTRO COMUNITÁRIO DE TRÊS BOCAS: 2 freezers horizontais R\$ 4.000,00.

CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA FLORIANO: 1 Projetor Multimídia R\$ 2.500,00; 1 Ar condicionado R\$ 2.500,00; 1 Fita de cortar carne com moedor de carne R\$ 2.500,00; 1 Mesa inox R\$ 2.000,00.

REGIÃO 16 - SÃO LUIZ

CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA GRAMADO: 1 Serra fita R\$ 2.000,00; 1 Climatizador R\$ 7.000,00.

3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	301.191,19
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.191,19
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	301.191,19
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	301.191,19
00280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	301.191,19
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	99.806,26
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	99.806,26
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	99.806,26
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.806,26
00290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	99.806,26

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-008 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS

TOTAL P/A: 160.011,28

OBJETIVO: Apoiar entidades cujo município esteja associado como AMOP, Confederação Nacional dos Municípios (CNM), entre outras.

Apoiar, financeiramente, instituições, entidade e associações para realização de suas atividades, investimentos em seus patrimônios, realização e participação de eventos e outras atividades correlatas, conforme autorização em lei específica; proceder parcerias com universidades e faculdades na continuidade de ações e discutir novos projetos de interesse mútuo.

3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	160.011,28
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.011,28
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
00300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	159.011,28
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.850,00
00310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	17.850,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.161,28
00320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	141.161,28

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-009 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER

TOTAL P/A: 3.000.551,26

OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho a realização despesas como: pagamento de salários, encargos patronais e de outros direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, material gráfico e afins, homenagens e títulos de cidadania, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros, visando implementar as seguintes ações: organização do Orçamento do Povo; implementar o Projeto Agenda Aberta e o Projeto "Gabinete Itinerante: COMUNIDADE NO PODER", "Agenda Prefeito com a Comunidade" e a "Agenda Setorial"; implementação das atividades da Ouvidoria Geral; realização de serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições.

3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.987.601,26
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.547.317,19
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.349.508,44
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.059.045,07
00330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.059.045,07
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.873,00
00340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	210.873,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	79.590,37
00350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	79.590,37


QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2019
Página: 69
Unidade gestora: Município de Toledo

4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	500,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
08030 000 0 / 1 / 7 / 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00

FUNÇÃO:	27 DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO:	811 DESPORTO DE RENDIMENTO	
PROGRAMA:	0021 FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO	
PROJETO/ATIVIDADE:	27.811.0021.1-105 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - ORÇAMENTO DO Povo	TOTAL P/A: 111.558,15

OBJETIVO: Implantar as ações do Orçamento do Povo conforme as seguintes Regiões:

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
REGIÃO 4 - PANORAMA

CENTRO COMUNITÁRIO DO JD PANORAMA: Reforma e ampliação dos vestiários do campo de futebol suíço R\$ 9.190,00.

REGIÃO 16 - SÃO LUIZ

CENTRO COMUNITÁRIO DE BOM PRINCÍPIO: Término da quadra de esportes R\$ 38.261,47.

REGIÃO 18 - DEZ DE MAIO

GINÁSIO DE ESPORTES DE DEZ DE MAIO: Reforma do telhado (colocar manta asfáltica) R\$ 34.106,68; Construção de uma cozinha R\$ 30.000,00.

4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	111.558,15
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	111.558,15
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.558,15
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	111.558,15
08040 000 0 / 1 / 7 / 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	111.558,15

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO

PROGRAMA: 0021 FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

PROJETO/ATIVIDADE:	27.811.0021.1-106 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	TOTAL P/A: 154.000,00
OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos, conforme definição na LDO, bem como em outros locais que se fizerem necessários; Construir novos espaços esportivos conforme definição na LDO.		

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	154.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	154.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	154.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	154.000,00
08050 000 0 / 1 / 7 / 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
08060 10056 1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO	2.000,00
08070 10149 1006 / 12 / 99 / 1 / 2	CONV MIN ESPORTES - MODERN AUTÓDROMO 2ª ETAPA	1.000,00
08080 10173 1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONV CAIXA IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA	1.000,00
19750 10176 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV SEDU - CAMPO SINTÉTICO EM SÃO LUIZ	0,00
19760 10190 1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONV CAIXA CAMPOS SINTÉTICOS NO SÃO FRANCISCO E PANCERA	0,00
19910 10113 1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Conv Min Esportes - Ampliação de Estrut Esport - Quadra de Volei de Areia	0,00

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO

PROGRAMA: 0021 FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

PROJETO/ATIVIDADE:	27.811.0021.2-107 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO DO Povo	TOTAL P/A: 177.168,47
--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

OBJETIVO: Implantar as ações do Orçamento do Povo conforme as seguintes Regiões:

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
REGIÃO 5 - INDUSTRIAL

RUGBY (CENTRO ESPORTIVO DA VILA INDUSTRIAL): Material para instalação de telas no campo R\$ 2.092,70; Material para iluminação do campo: R\$ 3.908,40.

REGIÃO 6 - PORTO ALEGRE

GINÁSIO DE ESPORTES JAIME ZENI: 16 Colchões R\$ 2.160,00.

REGIÃO 7 - PAULISTA

CENTRO ESPORTIVO DEOLINDO CORDEIRO: 50 jogos de mesa com cadeiras em PVC R\$ 4.220,00.

REGIÃO 8 - MARACANÃ

GINÁSIO EUZÉBIO GARCIA: 68 Colchões R\$ 10.087,00.

REGIÃO 13 - VILA NOVA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA NOVA: Alambrado para fechar o campo suíço R\$ 3.650,00; 20 Postes de concreto de 4M de altura R\$ 1.400,00; 32 Postes de 3M de altura R\$ 1.920,00; 300m² Tela malha 10X10 R\$ 9.000,00.

REGIÃO 18 - DEZ DE MAIO

GINÁSIO DE ESPORTES DE DEZ DE MAIO: 10 Lixeiras fixas R\$ 1.120,00.

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.401.941/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/1977
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO		PORTE DEMAIS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSERMUTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ALOISIO ANSCHAU	NÚMERO 382	COMPLEMENTO
CEP 85.905-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GISELA	MUNICÍPIO TOLEDO UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZDIRCEUBLOOT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3277-1508
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2019 às 15:06:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

10

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



TOLEDO, 06 / 05 / 87

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA
25583FOLHA
01

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: CHÁCARAS N°s 06, 07, e 08, destacada da Parte Leste do Lote rural nº 52, da Linha Buê-Caê, do 9º Perímetro da Fazenda Britânia, Município de Toledo-PR, com a área total de 74.100,00m², com as seguintes confrontações: AO NORTE - na extensão de 390,00 metros, com o lote rural nº 51, do 9º Perímetro da Linha Buê Caê Fazenda Britânia, A LESTE - numa extensão de 190,00 metros, com a Rua das Chácara frontais às Chácaras n°s 09, 10 e 11, do mesmo loteamento, AO SUL - com a extensão de 390,00 metros, também com a rua das Chácara rurais do lote rural nº 53, do 9º Perímetro, AO OESTE - na extensão de 190,00 metros, com a chácara nº 05, do mesmo loteamento. **PROPRIETÁRIO:** FELIPE ARAÚJO LOUREIRO, casado com CELI MARIA LOUREIRO, brasileiros, casados, ele serventuário da justiça, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Toledo-PR, portadores das CI RG n°s 184.804-SSP/PR e 809.403-SSP/PR, e inscritos no CPF n° 005.831.549-72. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrito no CGC.MF n° 76.205.806/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ALBINO CORAZZA NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, portador da CI RG n° 1.897.428-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 126.569.419-20. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada em data de 27 de abril de 1987, nas notas do Tabelião Laércio Borges dos Reis, do distrito de Ouro Verde Município e Comarca de Toledo-PR, às fls. 068 do livro n° 05. **VALOR:** Cz\$ 1.400,00. Guia de sisa n° 567/87.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O Oficial Designado: *[Assinatura]*

R.1-25583 - Toledo, 06 de maio de 1987. **TRANSMITENTE:** FELIPE ARAÚJO LOUREIRO, e sua espólio CELI MARIA LOUREIRO, brasileiros, casados, ele serventuário da justiça, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Toledo-PR, portadores da CI RG n°s 184.804-SSP/PR e 809.403-SSP/PR, e inscritos no CPF n° 005.831.549-72. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrito no CGC.MF n° 76.205.806/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ALBINO CORAZZA NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, portador da CI RG n° 1.897.428-SSP/PR e inscrito no CPF n° 126.569.419-20. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e venda. **NOTAS DO TÍTULO:** Escritura lavrada em data de 27 de abril de 1987, nas notas do Tabelião Laércio Borges dos Reis, do distrito de Ouro Verde Município e Comarca de Toledo-PR, às fls. 068 do livro n° 05. **VALOR:** Cz\$ 1.400,00. Guia de sisa n° 567/87.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O Oficial Designado: *[Assinatura]*

R.2-25583 - Toledo, 23 de junho de 1987. (Prenot.112796). **PRIMEIRO PERMUTANTE:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrito no CGC.MF sob o n° 76.205.806/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ALBINO CORAZZA NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, portador da CI RG n° 1.897.428-SSP/PR, e inscrito no CPF n° 126.569.419-20. **SEGUNDO PERMUTANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - ASSERMUTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrito no CGC.MF n° 77.401.941/0001-61, neste ato representado por DANILO JOSÉ SISTI, brasileiro, casado, servidor público Municipal, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, portador da CI RG sob o n° 213.127.459-91. **TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta, lavrada em data de 22 de maio de 1987, nas notas do Tabelião Laércio Borges dos Reis.

OBSERVAÇÃO: Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 25.583 (até Av/R.2)
- ETLS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,93 - 66,99 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 4,00 - 20,73 VRC
01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,67 - 24,20 VRC
01 - Acréscimo - Registro excedente a 01.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 0,87
FUNREJUS 25%	R\$ 4,33
FADEP	R\$ 0,87
Total: R\$ 28,04	



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 29 de Agosto de 2019.

Flávia Pappini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ASSERMUTO

1. DA RELAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS PROJETOS EXECUTIVOS ELABORADOS PARA A OBRA

Fazem parte, portanto, do Projeto Básico/Executivo, os seguintes projetos, com os respectivos números de pranchas de desenho técnicos, nomes dos profissionais responsáveis e o número das responsabilidades técnicas (ART ou RRT), conforme quadro nº 01, Da Relação dos Projetos e Respectivos Responsáveis, a seguir disposto.

QUADRO Nº 01 – DA RELAÇÃO DOS PROJETOS E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS				
ITEM	PROJETO	Nº DE PRANCHAS	NOME DO PROFISSIONAL	ART ou RRT
01	Pavimentação	01	Wander Douglas Pires de Camargo	ART 1720194079639

2. DA RELAÇÃO COMPLETA DOS MEMORIAIS DESCRIPTIVOS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADOS PARA A OBRA

Foram elaborados os memoriais descritivos anexos, com especificações técnicas em complementação aos projetos relacionados no item 1, conforme quadro nº 02, Da Relação dos Memoriais e Respectivos Responsáveis, a seguir disposto.

QUADRO Nº 02 – DA RELAÇÃO DOS MEMORIAIS E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS				
ITEM	MEMORIAL	Nº DE FOLHAS	NOME DO PROFISSIONAL	ART ou RRT
01	Pavimentação	03	Wander Douglas Pires de Camargo	ART 1720194079639

X

3. DA RELAÇÃO DO ORÇAMENTO GLOBAL E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA

Para elaboração do orçamento global da obra foram utilizados valores de insumos e ou serviços obtidos da tabela SINAPI cuja referência de data e o valor do BDI são indicados no orçamento sintético anexo.

O cronograma físico-financeiro foi elaborado de forma a possibilitar o conhecimento da forma como os dispêndios financeiros ocorrerão ao longo do período de execução do serviço e encontra-se anexo ao orçamento.

Segue o quadro nº 03, Da Relação do Orçamento, Do Cronograma Físico-Financeiro e Respectivos Responsáveis.

QUADRO N° 03 – DA RELAÇÃO DO ORÇAMENTO, DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS				
ITEM	CONTEÚDO	Nº DE FOLHAS	NOME DO PROFISSIONAL	ART ou RRT
01	Orçamento	01	Wander Douglas Pires de Camargo	ART 1720194079639
02	Cronograma Físico-Financeiro	01	Wander Douglas Pires de Camargo	ART 1720194079639

Toledo, 28 de agosto de 2019

Wander Douglas P. de Camargo
Engenheiro Civil
CREA PR 139360/D

MEMORIAL DESCRIPTIVO
E
CADERNO DE ENCARGOS

Obra: Pavimentação Asfáltica - ASSERMUTO.
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR**
 Local: Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

1.0 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever orientações complementares aos serviços referente a esta obra.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da contratada. Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da contratada.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da contratada até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, devendo ser exigido da construtora o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DER/DNIT. O Controle Tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DER.

1.1 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc., ficarão a cargo da contratada.

A obra deverá estar devidamente sinalizada visando evitar transtornos ao trânsito.

2.1 – PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO

2.2 – CONSTRUÇÃO DE DRENOS SUB-SUPERFICIAIS

Os locais que apresentarem excesso de umidade no subleito deverão ser escavados e feitos drenos sub-superficiais com a utilização de pedras de mão. Esta umidade deverá ser encaminhada para um local fora do corpo estradal, tomando-se os devidos cuidados com o cimento do referido dreno. Após, o material deverá ser substituído por materiais novos, livres de impurezas, tudo de acordo com as especificações de serviço do DER/PR.

2.3 – TERRAPLENAGEM / REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação, conformação etc., de forma que a camada atenda as condições de grade e seção transversal exigidas. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto,



deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximos previstos, deverão ser executados de acordo com as Especificações de Terraplenagem do DER/PR. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos à grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda, solo orgânico. Os aterros são necessários para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. A camada de regularização deverá estar perfeitamente compactada, sendo que o grau de compactação deverá ser de no mínimo 100% em relação a massa específica aparente seca máxima obtida na energia Proctor Intermediário. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 01/05 e/ou demais especificações pertinentes do DER//PR.

2.4 – SUB-BASE DE MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO C/ PÓ DE PEDRA (RACHÃO)

Que consiste na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo (rachão) devidamente preenchido por agregado miúdo (pó de pedra). O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,00 cm. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 03/05.

2.5 – BASE DE BRITA GRADUADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados auto-propelido. Em áreas onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitida a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamento apropriado. A fim de facilitar a compactação e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto. O grau de compactação mínimo a ser requerido para cada camada de base, será de 100% da energia AASHTO Modificado. A referida base de brita graduada deverá estar enquadrada na Classe “A” do DER/PR, com tamanho máximo da partícula de 1 ½”, livre de matéria vegetal e outras substâncias nocivas. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 05/05.

2.6 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/ m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

2.7 - PINTURA DE LIGAÇÃO P/ CBUQ

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície de base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-1C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

2.8 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q)

Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura indicada em projeto em toda área pavimentada, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto da faixa “C” DER/PR fornecido pela Contratada e com as especificações de serviço do DER/PR ES-P 21/17.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 21/17.

2.9 – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES PAVIMENTAÇÃO

O laudo do controle tecnológico do CBUQ deverá ser entregue antes da ultima medição. A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.



*Wander Douglas Pires de Camargo
Engenheiro Civil – CREA PR 139360/D*

Toledo, 28 de agosto de 2018.



EMDUR - Empresa de desenvolvimento urbano e rural de Toledo-PR.
CNPJ: 77.878.023/0001-28
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS

Obra: Pavimentação Asfáltica

Dimensão: 755,86 m²

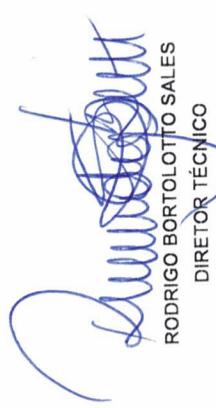
Prazo de Execução: 60 dias

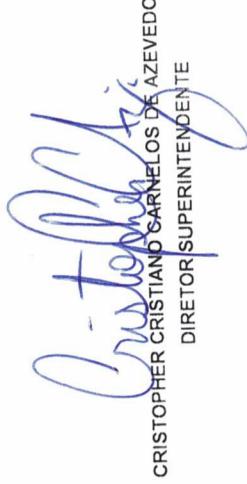
Local: ASSERMMUTO - Rua Nossa Senhora de Fátima esquina com a Rua Aloisio Anschau, Jd. Gisela, Toledo-PR.

BDI: 23,27%
Encargos Sociais: 49,84%
Data: 26/12/2017

		UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.0						R\$ 47.328,73
1.1	regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	749,86	R\$ 1,60	R\$ 1.199,77	
1.2	execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte, af_09/2017	m ³	74,98	R\$ 101,61	R\$ 7.618,71	
1.3	execução de impressão com asfalto diluído cm-30. af_09/2017	m ²	749,86	R\$ 9,22	R\$ 6.913,70	
1.4	pintura de ligação com emulsão rr-1c	m ²	755,86	R\$ 2,16	R\$ 1.632,65	
1.5	construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm - exclusive transporte, af_03/2017	m ³	22,67	R\$ 1.270,89	R\$ 28.811,07	
1.6	carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3, descarga em vibro-acabadora	m ³ .km	906,50	R\$ 0,93	R\$ 843,04	
1.7	transporte comercial de brita	m ³ .km	126,95	R\$ 1,21	R\$ 153,60	
1.8	transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana					
TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						
TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA						
TOTAL GERAL EM R\$						
R\$ 41.649,29						
R\$ 5.679,44						
R\$ 47.328,73						

A composição dos custos unitários é com base na planilha de valores de obras da SINAPI. A composição do BDI segue recomendações do TCU.


RODRIGO BORTOLOTTO SALES
DIRETOR TÉCNICO


CHRISTOPHER CRISTIANO GANELOS DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO GERAL

Local: ASSERMUTO - Rua Nossa Senhora de Fátima esquina com a Rua Aloisio Anschau, Jd. Gisela, Toledo-PR.

PROONENTE: Prefeitura do Município de Toledo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)	mês		mês
			1º	2º	
1.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	100,00% FS	32,00%	68,00%	
	R\$ 47.328,73	R\$ 15.145,19	R\$ 32.183,54		
	100,00% FS	32,00%	100,00%		
	R\$ 47.328,73	R\$ 15.145,19	R\$ 32.183,54		
	ACUMULADO R\$ 47.328,73	R\$ 47.328,73			

Christopher Carnelos de Azevedo
CHRISTOPHER CRISTIANO CARNELOS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Rodrigo Bortolotto Sales
RODRIGO BORTOLOTO SALES
DIRETOR TÉCNICO



Planta de Implantação
SEM ESCALA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
LÓGICO DE MARCHI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3378 8045
Toledo PR

obra PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: ASSERMUTO

local ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Proprietário:

Wander Douglas P. de Camargo
Engenheiro Civil

Resp. projeto

CREA PR 139360/D

Resp. Técnico execução

prancha

01

projeto PAVIMENTAÇÃO

local ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

desenho

Isabelle

data

JULHO/2019

escala

INDICADA

projeto nº

067.2019

Recuperação Asfáltica
Área = 6m²

Estacionamento 2
Área = 394,75 m²

EDIFICAÇÃO

ESTACIONAMENTO 1

Projeto de Pavimentação
ESCALA 1:100



DETALHE CAPA ASFÁLTICA
SEM ESCALA

QUANTITATIVO

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.
BASE EM BRITA GRADUADA	74,99 m ³
IMPRIMAÇÃO COM EAI	749,86 m ²
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR1-C	755,86 m ²
C.A.U.Q. COM CAP 50/70 - MASSA FINA - 3 cm	22,80 m ³

LEGENDA

- Pavimentação
- Recuperação
- Estrutura Existente

Observações:

Área de pavimentação nova = 749,86 m²

Área de recuperação asfáltica = 6,00 m²



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.402.845/0001-42
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/12/1988

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE TRES BOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
LOC TRES BOCAS

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
85.904-340

BAIRRO/DISTRITO
TRES BOCAS

MUNICÍPIO
TOLEDO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2019** às **15:14:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ATA

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove reuniu-se na sede da Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas Inscrito no CNPJ(MF) 80.402.845/0001-42 no município de Toledo estado do Paraná, a diretoria da associação, pra destinação dos valores do programa Orçamento do Povo para atender a instalação de forro na Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas, o valor de R\$ 53.355,24 , (Cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vite e quatro centavos), certo te que seremos atendido por esta municipalidade deste já agradecemos.

Flávio Vivian
Nelsi Crutti

Toledo, 16 de agosto de 2019.

Eduardo Domenico

Andrey Di Domenico
Séle
Inacio Perutti
Webs Latt
Vitorino Sestini
Silvia Zanin
Cucovan Crutti



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

**Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080**

TOLEDO. / 14 / 09 / 83

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA
13051

FOLHA
01

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: PARTE LOTE RURAL Nº 43, do 8º Perímetro de Fazenda Britânia, Município de Toledo-PR, com área de 1.100 m², denominado LOTE RURAL 43B, com as seguintes confrontações: NORTE: com a parte restante do mesmo lote numa extensão de 33,33 mts. LESTE: Com a parte restante do mesmo lote numa extensão de 33,0 metros; SUL: com a parte restante do mesmo lote numa extensão de 33,33 metros; OESTE: com lote nº 43 numa extensão de 33,0 metros. PROPRIETÁRIO: ADILINA STOFFEL KOLLING, brasileira viúva, do lar, residente e domiciliada em Três Bocas, no Município de Toledo-PR CPF-119.402.129-87. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob o nº 8378 deste ofício. -x-x

O Oficial: *J. J. Flannery*

R. 1-19751 - Toledo, 14 de setembro de 1983. DOADOR: ADOLINA SIEFFEL KOLLING, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Três Bocas, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, CPF- 119.402.179-87. DONATARIO: ESPORTE CLUBE "PROGRESSO DE TRÊS BOCAS", entidade esportiva e Social. Situado em Três Bocas, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, representante por seu Presidente o Sr. DIRceu JOSÉ DE CARLI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Três Bocas, neste Município de Toledo-PR, CPF-119.400.699-04, e como INSTITUIENTE ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, Pessoa jurídica de direito público interno, CGC.MF 76.205.806.0001/08. Neste ato representado por seu Procurador: ALPRINO CORAZZA NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo-PR, CPF-126.569.415-20. TÍTULO: Escritura Pública da Doação. PÚBLICA DO TÍTULO: Escritura lavrada em data de 15 de junho de 1983, às folhas nº 54, no Livro nº 99, nas notas do Tabellão Walmir Grante residente nesta cidade de Toledo-PR. CUSTAS: Sem valor declarado. -x-x-x-x-x-

© D. Fleischman

**1^º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho**

Official

—Dandek

On the Bell

John Richardson

www.cineplex.com

REFERENCES

卷之三

卷之三

MEMORIAL DESCRIPTIVO/ ESPECIFICAÇÕES

FORRO DE PVC CENTRO COMUNITÁRIO TRÊS BOCAS

PARTE LOTE RURAL N° 43 DO 8º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA,

DENOMINADO LOTE RURAL 43B, TOLEDO-PR.

DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO

Estabelecimento: CENTRO COMUNITÁRIO DE TRÊS BOCAS

Município: Toledo-PR

Endereço: Parte Lote Rural nº 43 do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, denominado Lote Rural 43B, Toledo-PR.

Autor do projeto: Wagner Fernandes Quinquiolo - CREA PR 136210/D

Proprietário: MUNICÍPIO DE TOLEDO

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES

A solução arquitetônica adotada visa atender as normativas do município, para o planejamento, programação e elaboração de projetos físicos.

A área total do Centro Comunitário é de 1.205,11 m² e a área a reformar é de 929,21 m².

A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas da construção, obedecendo aos projetos fornecidos pela contratante.

O Projeto, as Especificações e o Quantitativo são complementares entre si, de maneira que mesmo que algum serviço, eventualmente, não tenha sido apresentado em uma das partes, o mesmo também deverá ser orçado, constituindo-se como elemento integrante da obra.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

Aconselha-se que o executor visite, por sua exclusiva responsabilidade, o local da obra, obtendo para sua própria utilização, informações suplementares para a realização de sua proposta de execução.

As especificações dos acabamentos referem-se basicamente a indicação dos materiais e sua qualidade. Os procedimentos a serem adotados na execução dos serviços deverão obedecer estritamente às normas da ABNT e as recomendações do fabricante.



CRITÉRIO DE ANALOGIA:

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados no presente Edital, essa substituição obedecerá ao disposto nos itens subsequentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE, para cada caso particular.

A substituição referida no item precedente será regulada pelo critério de analogia. Conforme a seguir definido.

Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função construtiva, apresentam as mesmas características exigidas na Especificação ou no Procedimento que a eles se refiram.

Na eventualidade de uma equivalência, a substituição se processará sem haver compensação financeira para as partes, ou seja, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Na eventualidade de uma semelhança, a substituição se processará com a correspondente compensação financeira para uma das partes, ou seja, CONTRATANTE ou a CONTRATADA.

O critério de analogia a que se refere o item *Critério e Analogia* será estabelecido em cada caso, pelo PROJETISTA e pelo ESPECIFICADOR, sendo objeto de registro no "Diário de Obras".

A consulta sobre analogia, envolvendo equivalência ou semelhança, será efetuada em tempo oportuno, pela CONTRATADA, não admitindo o CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, que tal consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

Na hipótese de verificar-se uma semelhança, o pagamento correspondente será feito conforme o disposto sobre o assunto na documentação contratual.

No presente Edital, a identificação de materiais ou equipamentos por determinada marca implica, apenas, a caracterização de uma analogia, ficando a distinção entre equivalência e semelhança subordinada ao item *Critério e Analogia*.

Qualquer serviço executado em desacordo às especificações deste caderno, com os projetos ou com as orientações do fabricante, deverá ser refeito pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

Qualquer dúvida resultante de informações divergentes entre os projetos e as especificações deste caderno deve ser informada à CONTRATANTE.

4

2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência as prescrições e exigências contidas no Memorial e Planilha Orçamentária.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial, da Planilha, ou do projeto Arquitetônico, detalhes ou das instruções de concorrência, deverá ser previamente consultada a fiscalização ou o responsável técnico.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, deverá ser levado ao conhecimento da fiscalização.

Em casos de divergências entre detalhes e estas especificações, prevalecerão sempre os primeiros, e deverá ser levado ao conhecimento da fiscalização para que a dúvida seja sanada.

Em casos de divergências entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos não mencionados nas especificações, assim como todos os detalhes dos serviços mencionados nas especificações que não conterem nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações, poderá ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto. A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidos.

A CONTRATADA se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

Em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos através de determinada marca, tipo, denominação ou fabricante, fica subentendida a alternativa ou RIGOROSAMENTE SIMILAR, a critério do autor do projeto.

A CONTRATADA se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execuções das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes das obras contratadas, obrigando-se do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências onde se encontrem materiais destinados a construção, serviços ou obras em preparos.



À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o Memorial de Especificações, respetivo projeto ou detalhes.

Todos os materiais a empregar na obra, bem como a mão-de-obra serão de primeira qualidade, em obediência ao Memorial de Especificações, projetos e detalhes, objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços, que só serão nessas condições. Em caso de dúvidas, prevalecerão as normas legais da ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A CONTRATADA se obriga a manter um responsável técnico, devidamente inscrito no CREA- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da região ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sob a qual esteja jurisdicionada a obra. Todo o contato será, de preferência, procedido através do engenheiro/ arquiteto.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Será executado o serviço de forro de PVC nas dependências da edificação, conforme Projeto Arquitetônico em anexo e descrição a seguir:

3.1. FORRO DE PVC (Incluso estrutura de fixação)

3.1.1. Generalidades

Os forros de PVC serão lineares, fabricados a partir de policloreto de vinila. A fixação do forro será feita por perfis de sustentação e pendurais de aço galvanizado, e deverá ser uniforme, sem recortes ou emendas aparentes. Para junção das réguas, no sentido do comprimento, serão utilizadas emendas, e no perímetro do forro, serão utilizados arremates, ambos em PVC.

Serão evitadas luminárias com lâmpadas incandescentes junto ao forro e serão sempre empregadas luminárias de luz fria.

O armazenamento das réguas será feito em local protegido de poeira e de intempéries e serão colocadas horizontalmente em pilhas de até 60 (sessenta) placas. Todas as precauções serão tomadas para evitar que as chapas sejam submetidas a esforços que eventualmente possam ocasionar deformações. Recomenda-se ainda o uso de papelão ondulado, lona ou outro material adequado como proteção provisória.

4

As réguas serão manuseadas com o máximo de cuidado possível, com o uso de luvas de borracha, para evitar que a gordura e o suor das mãos possam impregnar nas chapas de forro.

3.2.2. Especificações

Os forros serão de réguas de PVC das marcas Majestic, Uniplast, Profiplast ou similar presente no local. As placas deverão apresentar 110mm de largura e 10mm de espessura, no mínimo, com encaixe do tipo macho e fêmea, na cor branca.

Os forros serão estruturados com perfis de aço espaçados de 0,5 x 0,5 m sustentados por pendurais em aço espaçados 1 x 1 m, atirantados nas tesouras da estrutura do telhado ou nas treliças da Laje. As emendas e as bordas junto às paredes deverão ser encaixadas em peças especiais constituídas do mesmo material do forro.

As réguas de PVC serão cortadas com lâminas abrasivas ou serra de dentes finos e com trava não acentuada. O comprimento das réguas do forro será cerca de 5mm menor do que o vão a ser forrado, em todas as extremidades junto às paredes ou às junções, para permitir a livre dilatação do material.

6. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue completamente limpa, devendo qualquer vestígio de tinta ou de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos.

OBSERVAÇÃO: A retirada e recolocação das luminárias serão de responsabilidade da Comunidade de Três Bocas.

Toledo, 29 de Julho de 2019.



Wagner Fernandes Quinquiolo

Engenheiro Civil

CREA PR 136210/D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

FORRO DE PVC DO CENTRO COMUNITÁRIO DE TRÊS BOCAS

Parte Lote Rural nº 43 do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, denominado Lote Rural 43B, Toledo-PR.

BASE: SINAPI 06/2019 - Desonerado

BDI: 27,21%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	FORRO DE PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				53.355,24
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, ESPESSURA 10MM, ANTI-CHAMA, INCLUSO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, ENTARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES E ESTRUTURADOS EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, COM PENDURAL (ESP, 100CM) E ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO TRANSVERSAIS (PERP. AO SENTIDO DO FORRO - ESP, 50CM), C/ CONTRAVENTAMENTO (PARAL. AO FORRO). JUNTO AS PAREDES, VIGAS E PILARES, EXECUTAR JUNTAS COM ARREMATES DE CANTONEIRAS OU U. AF_05/2017_P. OBS: APRESENTAR DOCUMENTO ATESTANDO DE QUE O FORRO É ANTI-CHAMA.	M2	929,21	57,42	53.355,24

Total Geral com BDI

53.355,24

OBSERVAÇÃO:

VALOR ESTIMADO DO MATERIAL →

32.013,14

VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA →

21.342,10

Toledo

terça-feira, 30 de julho de 2019

OBS. IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADAS:

- 1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos devem ser consideradas e executadas.
- 2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra deverá ser executada em sua integra conforme informações do projeto e orçamento. Considerar perdas
- 3 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base em pesquisa de mercado e nas planilhas de valores de obras da SINAPI, DNIT e DER-PR e conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93.
- 4 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até 20% (vinte por cento) para mais.
- 5 - Na coluna "preço unitário" a ser preenchida, não deverá ser aplicado fórmulas, somente números reais com duas casas decimais.
- 6 - Todas obras/serviços de canteiro, necessários pela contratada (banheiros, refeitórios, tapumes, etc), deverão ser executados e considerados no orçamento, bem como o transporte por caçamba dos entulhos e distribuídos nos descontos dos itens, não cabendo recursos futuros, pois essas necessidades variam muito de empresa para empresa.
- 7 - Para todos os itens, considerar fornecimento e instalação/execução.
- 8 - Para a execução do orçamento, é obrigatório fazer uma análise técnica dos serviços e projetos, sendo que qualquer dúvida a respeito de serviços/planilhas/projetos, deverá ser notificado ao processo, antes da licitação, não cabendo reclamações futuras, exclui-se serviços novos e/ou serviços que constarem em projeto e não na planilha.

Wagner Fernandes Quinquiol
CREA PR – 136210/D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

FORRO DE PVC DO CENTRO COMUNITÁRIO DE TRÊS BOCAS

Parte Lote Rural nº 43 do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, denominado Lote Rural 43B, Toledo-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)	MESES		
			1º	2º	3º
1	FORRO DE PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
		100,00%	FS	50,00%	50,00%
		53.355,24	FN	26.677,62	26.677,62
				0,00	0,00
TOTAL		0,00%	FS	50,00%	50,00%
		53.355,24	FN	26.677,62	26.677,62
				0,00	0,00
	ACUMULADO				
			FN	26.677,62	53.355,24
				53.355,24	53.355,24

Legenda: FN = Financeiro.

Legenda: FS = Físico.



Wagner Fernandes Quinqueiro
CREA PR – 136210/D



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO
 (CPF:062.942.719-40)

Nº Carteira: PR-136210/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Registro:

Empresa contratada:

CPF/CNPJ: 76.205.806/0001-88

Contratante: MUNICÍPIO DE TOLEDO
 Endereço: R RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO
 CEP: 85900110 TOLEDO PR Fone: 4530558800
 Local da Obra/Serviço: RURAL S/N
 AREA RURAL DE TOLEDO - TOLEDO PR

Quadra: LOTE RURAL
 CEP: 85919899

Lote:43

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Dimensão

1205,11

M2

Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área Existente

1205,11

M2

Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo Obra/Serv 015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA

Área Reformada

929,21 M2

Serviços 001 PROJETO ARQUITETÔNICO
 contratados 168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS
 301 VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dados Compl.

0

Data Início
 Data Conclusão

25/07/2019
 30/07/2019

Vlr Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E ORÇAMENTO PARA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DE TRÊS BOCAS (FORRO DE PVC), PARTE LOTE RURAL Nº 43 DO 8º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA,
 DENOMINADO LOTE RURAL 43B, TOLEDO-PR.

Insp.: 4330

30/07/2019

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Conheça a nova ART do Crea-PR acessando <https://art.crea-pr.org.br> ou através do Código QR ao lado.



A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3055 8876
Toledo PR

ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA:

PLANTA BAIXA E CORTE

OBRA: REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO TRÊS BOCAS

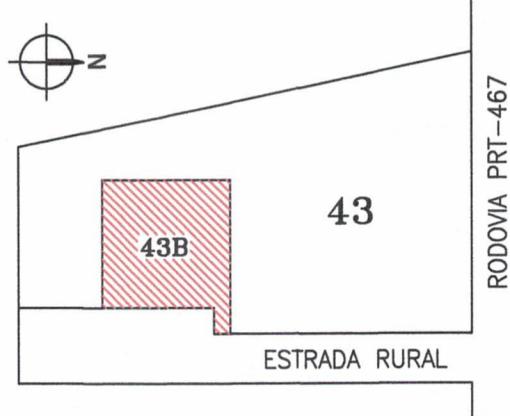
LOCAL: PARTE LOTE RURAL Nº 43 DO 8º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA, DENOMINADO LOTE RURAL 43B, TOLEDO – PR

PRANCHA:

ÚNICA

PROPR.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SITUAÇÃO:



PROJETO:



Wagner Fernandes Quinquiolo
CREA PR – 136210/D

RESP. TÉCNICO:

ESTATÍSTICAS:

ÁREA EXISTENTE	1.205,11m ²
ÁREA DE REFORMA	929,21m ²

PROPRIETÁRIO:



PROJETO:

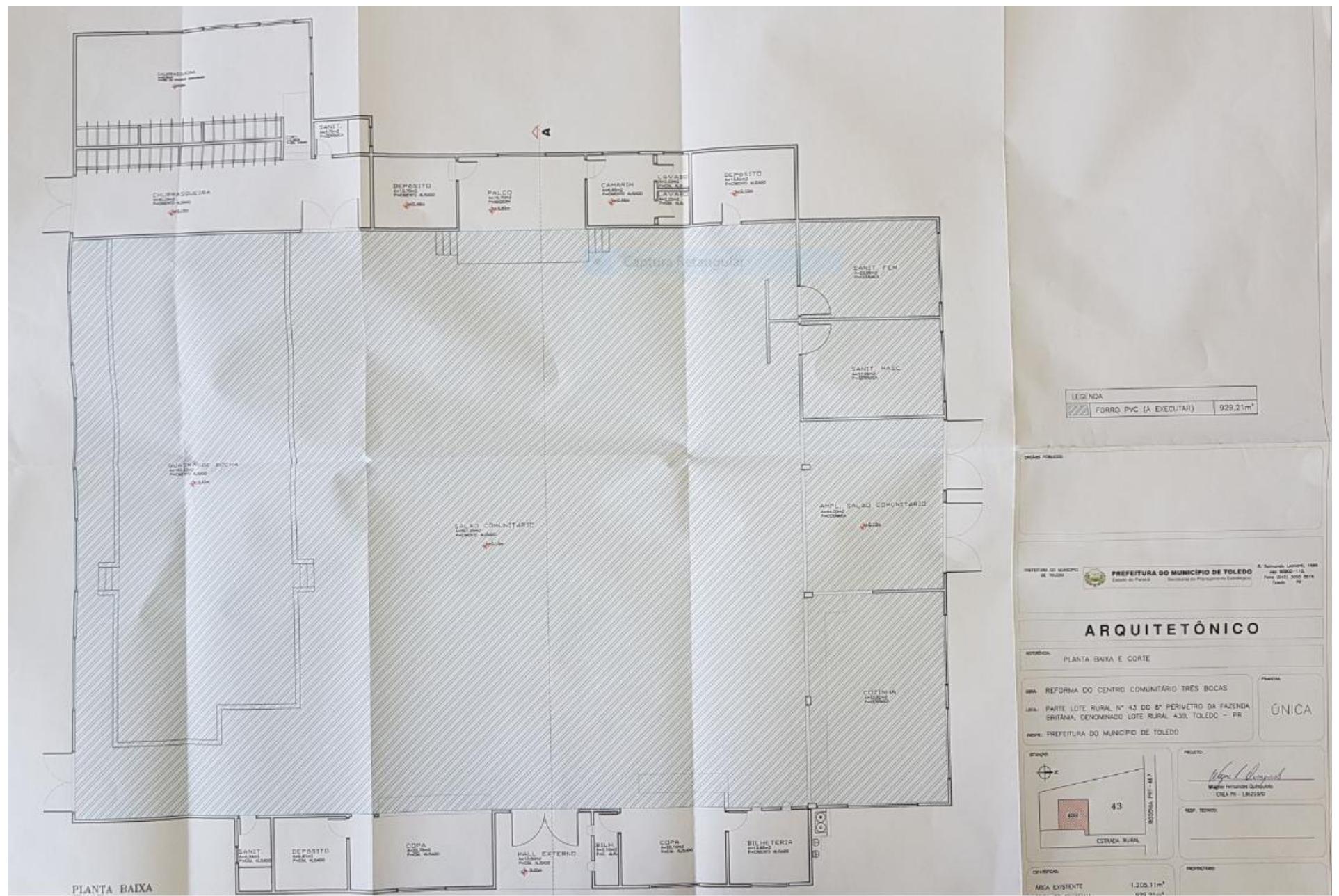
JULHO/2019

ESCALA:

INDICADA

DESENHO:

EDUARDA BOMBARDELLI





Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

LEI N° 1010/80

DATA : 02 de dezembro de 1980.

SÚMULA : Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Servidores Municipais de Toledo - ASSERMUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Toledo aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - ASSERMUTO, entidade com sede e foro na cidade e comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 1980.

Duilio Genari
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

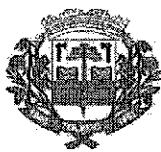
João Alberto Vlezzzer

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL

Tribuna do Oeste
No 240 DE 14.12.80 FLS 41

SEC. DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” 138, de 4 de novembro de 2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas.

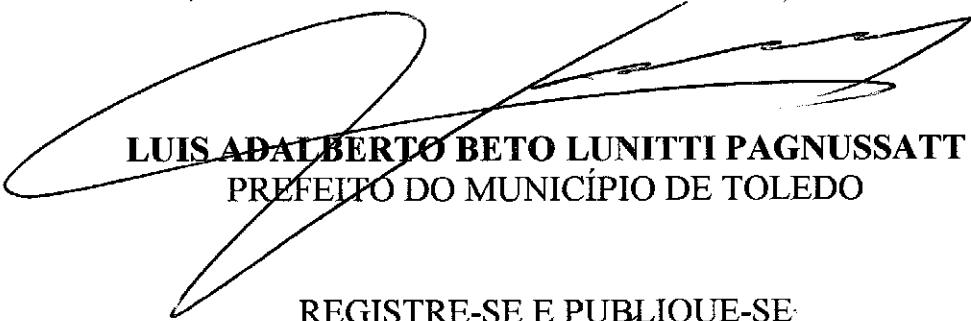
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas.

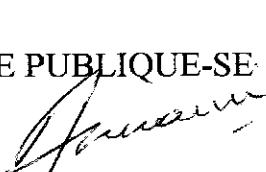
Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2014.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


AMAURI VILMAR LINKE
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO